



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 156/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **LUCIANE BERTOLINI DE LARA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.751.563-3/PR e CPF nº 026.716.169-7, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível B01, nomeada pela Portaria nº 325/2017, matrícula: 3057-1, lotada na Secretaria de Educação, 10 (dez) horas adicionais sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 30(trinta) horas semanais, para exercer suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 18 de Março de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no DOMPR
Nº 156
De 19/03/19
Recp. Alora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 141
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br